

**Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão  
e de Desempenho da Fundação de Apoio ao IFSC - FEESC  
(Portaria do(a) Reitor(a) nº 1893, de 5 de julho de 2022)**

**Análise de Desempenho e do  
Relatório de Gestão da FEESC - Exercício 2021**

**I. Histórico**

A Lei nº 11.892/2008 criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), aproveitando e ampliando o potencial instalado dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), Escolas Técnicas Federais, Agrotécnicas e Vinculadas às Universidades Federais, de forma a contribuir com os esforços para que o Brasil atinja condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico. Além da educação profissional e tecnológica, os IFs têm como foco contribuir para a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias, identificando e respondendo, de forma ágil e eficaz, às necessidades crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais<sup>1</sup>.

Para tanto, os IFs devem extrapolar os limites clássicos de instituições de ensino e pesquisa acadêmica, pois constituem-se em atores estratégicos para a implementação das políticas públicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)<sup>2</sup>. Tal alinhamento, está claramente orientado pela Lei nº 11.892/2008, que estabelece aos IFs objetivos, finalidades e características voltados especificamente ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, extensão tecnológica, empreendedorismo e inovação.

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal – Concepção e Diretrizes. Brasília, 2008. ([Link para download](#))

<sup>2</sup> BRASIL. Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Estratégica Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022**. Brasília, 2016. ([Link para download](#))

Com a finalidade de apoiar os projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, a Lei nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010, prevê que as Instituições Federais de Ensino Superior e demais Instituições Científicas e Tecnológicas, tais como os IFs, se relacionem com as fundações de apoio devidamente autorizadas e credenciadas no MEC/MCTIC, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

Com este objetivo, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) providenciou os procedimentos necessários para autorizar e credenciar a **Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC)** para atuar como sua fundação de apoio, conforme a Portaria Conjunta nº 63, de 20 de novembro de 2012, emitida pelo MEC e pelo MCTI.

Desde então, o IFSC vem providenciando a renovação do credenciamento da FEESC para que esta continue atuando como sua fundação de apoio, conforme as portarias abaixo listadas:

- Portaria Conjunta nº 6 MEC/MCTI, de 20/02/2015;
- Portaria Conjunta nº 29 MEC/MCTI, de 12/05/2016;
- Portaria Conjunta nº 22 MEC/MCTI, de 08/03/2017;
- Portaria Conjunta nº 47 MEC/MCTIC, de 30/04/2018;
- Portaria Conjunta nº 44 MEC/MCTIC, de 08/04/2019;
- Portaria Conjunta nº 24 MEC/MCTIC, de 24/03/2020.
- Portaria Conjunta nº 77 MEC/MCTIC, de 02/07/2021.
- Portaria Conjunta nº 43, MEC/MCTIC, de 29/04/2022.

Ao longo destes anos, o IFSC vem desenvolvendo um relacionamento exitoso com a FEESC no desenvolvimento de diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e que contribuem para que o IFSC cumpra de forma eficiente e eficaz a sua missão.

A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC é imprescindível à gestão administrativa e financeira dos projetos cooperados executados pelo IFSC. Seu papel é fundamental para garantir o equilíbrio financeiro e a manutenção da credibilidade e transparência das atividades de apoio ao

ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação. A agilidade nos processos de aquisição de materiais e equipamentos, nas contratações de bolsistas e de terceiros, visando manter os cronogramas inicialmente definidos e a gestão financeira dos projetos, facilita o bom andamento das atividades operacionais e gera credibilidade da instituição junto aos parceiros.

De acordo com o **“Manual de Parcerias: Mecanismos e Instrumentos para a Dinamização de Habitats e Ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação na RFEPCT”** (SETEC/MEC, 2ª Edição, 2017), as Fundações de Apoio são:

*“(...) instrumentos fundamentais das parcerias, especialmente quando a execução de seu objetivo envolve repasses financeiros. Elas fornecem segurança jurídica na gestão de recursos financeiros de terceiros, garantida por conta bancária exclusiva de cada projeto, menor burocracia e maior agilidade para a execução de compras, pagamento de bolsas e contratação de serviços, quando os recursos são provenientes de fontes não públicas, possibilidade de manter recursos em aplicações financeiras, enquanto não são utilizados, e prestação de contas com maior ênfase no alcance dos resultados do que no controle dos meios”.*

Portanto, a renovação do credenciamento da FEESC para continuar a atuar como fundação de apoio ao IFSC é uma condição *sine qua non* para dar continuidade à realização de projetos cooperados.

Para tanto, devemos atender ao Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. O Art. 5º do supracitado Decreto estabelece que “o pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade”.

Sendo assim, para a renovação de seu credenciamento, a FEESC encaminhou, em 01/06/2022, o Ofício FEESC/GE/392/2022 manifestando seu interesse em continuar como Fundação de Apoio ao IFSC. Também solicitou a ratificação do Relatório Anual de Gestão FEESC 2021, assim como solicitou a avaliação de indicadores de desempenho da FEESC para o ano de 2021. Tal

solicitação está em conformidade com o que prevê o §1º do art. 5º do Decreto nº 7.423/2010, que estabelece, em seus incisos I e II, que o pedido de renovação deverá ser acrescido do “**relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão**” e da “**avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio**”, respectivamente.

Para subsidiar tal análise, foram providenciados os seguintes documentos:

- Relatório Anual de Gestão da FEESC exercício 2021;
- Relatório de Auditores Independente sobre as demonstrações contábeis da FEESC exercício 2021;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC realizada em 19/05/2022, na qual consta a aprovação do Relatório Anual de Gestão e dos Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2021.

Para realizar a referida avaliação de desempenho e análise do relatório anual de gestão das Fundações de Apoio ao IFSC, foi constituída uma Comissão Interna (Portaria do Reitor nº 1893, de 5 de julho de 2022) que produziu a presente análise.

## **II. Relação de Projetos em Execução no ano de 2021**

Os projetos apoiados pela FEESC em 2021 envolvem três pró-reitorias do IFSC: a de Ensino, a de Extensão e a de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Cada pró-reitoria envolvida com a execução de projetos apoiados pela FEESC ficou responsável por avaliar a execução e apresentar uma declaração sobre os projetos sob sua responsabilidade no exercício 2021. Estas declarações das pró-reitorias encontram-se em anexo a este relatório. O detalhamento financeiro dos projetos é público e consolidado pela fundação, podendo ser consultado diretamente no site da FEESC, [www.feesc.org](http://www.feesc.org), a partir de informações associadas ao projeto, tais como título, coordenador, código SIPAC, entre outros. Os recolhimentos em favor do IFSC no ano de 2021 decorrente das taxas via

GRU's previstas nos instrumentos jurídicos de formalização dos Projetos Institucionais perfazem o valor de R\$ 57.010,67 (cinquenta e sete mil, dez reais e sessenta e sete centavos), conforme atesta a declaração da Pró-reitoria de Administração, em anexo. A compilação das informações dos projetos encontra-se na tabela a seguir.

Processo no IFSC	Título do Projeto	Assinatura	Início	Fim	Empresa	Instituição Executora	% Pessoal IFSC
23292.004996.2021-66	Melhoria no projeto de ferramentas de injeção de alumínio	13/04/2021	13/04/2021	13/08/2023	UFSC, UCS, UDESC, IFSC	IFSC	100%
23292.014602.2021-82	Ferramenta de análise e integração de dados para algoritmos de AUTOML aplicada ao gerenciamento de produtividade de energia fotovoltaica	14/12/2021	17/12/2021	17/01/2024	PV OPERATION EMBRAPPII	IFSC	100%
23292.017991.2021-50	Programa de prestação de serviços técnicos especializados do laboratório de caracterização de materiais - LCM	14/07/2021	14/07/2021	13/07/2024	-	IFSC	100%
23292.018118.2021-16	Concepção de um protótipo testado em ambiente relevante de RPAS híbrido radiocontrolado para inspeção de linhas de transmissão de energia elétrica	10/08/2021	10/08/2021	09/08/2023	Global Drones EMBRAPPII	IFSC	93,75%
23292.037468.2021-24	Ampliação e modernização da infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação do IFSC	06/12/2021	06/12/2021	31/12/2025	-	IFSC	100%
23292.034499.2021-49	Efeito do uso de condicionadores de solo e bioestimulantes na produtividade e qualidade pós-colheita de maçãs gala e fuji	02/12/2021	02/12/2021	02/12/2022	Potencialize soluções agrícolas LTDA	IFSC	67%
23292.020302.2021-24	Programa de prestação de serviços técnicos especializados do laboratório de processos químicos - LPQ	12/08/2021	12/08/2021	11/08/202	-	IFSC	100%
23292.012785.2020-62	Desenvolvimento de uma plataforma inteligente para monitoramento de vibrações e temperatura para aplicações de manutenção preditiva de máquinas elétricas	02/06/2020	02/06/2020	02/08/2021	KHOMP Indústria & Comércio Ltda. EMBRAPPII	IFSC	100%

23292.001724.2020-46	Programa de prestação de serviços técnicos especializados do laboratório de análise de alimentos - LAAL	21/10/2020	21/10/2020	20/02/2023	-	IFSC	100%
23292.021963.2020-91	FLOW recomendação inteligente aplicada ao mercado de energia elétrica - uma prova de conceito	24/09/2020	24/09/2020	23/09/2022	FLOW; EMBRAPPII	IFSC	100%
23292.034712.2020-24	Pesquisa e desenvolvimento de um protótipo do protocolo ponto-a-ponto e ponto-multi-ponto para roteadores sem fio outdoor	15/12/2021	22/12/2021	15/06/2022	INTELBRAS SA	IFSC	100%
23292.028592.2019-76	Desenvolvimento de um ponto de entrega voluntário de resíduos eletrônicos inteligente	17/10/2019	14/10/2019	14/02/2021	WEEDO LTDA ME; EMBRAPPII	IFSC	100%
23292.031088.2019-2	Desenvolvimento de um sistema inteligente para comercialização de energia elétrica	26/11/2019	26/11/2019	26/05/2021	Central comercializadora de energia LTDA; EMBRAPPII	IFSC	72,22%
23292.048027.2019-4	Análise e implantação do preço horário em plataformas de suporte à comercialização de energia elétrica	30/12/2019	30/12/2019	30/03/2021	Paradigma Business Solutions LTDA; EMBRAPPII	IFSC	69,23%
23292.051810.2019-04	Pesquisa e especificação do dispositivo autorizador fiscal para NFC-e	02/03/2020	02/03/2020	02/03/2024	Secretaria de Estado da Fazenda - SC	IFSC	90%
23292.049900.2019-67	Inserção de veículos elétricos em frotas públicas, através da conversão de veículos a combustão para tração elétrica	21/10/2020	21/10/2020	19/10/2023	CELESC	IFSC	100%
2329.2053551.2019-42	Programa de prestação de serviços técnicos especializados do laboratório de compatibilidade eletromagnética – LABCEM	22/10/2020	22/10/2020	21/02/2023	-	IFSC	100%
23292.032623.2017-65	Programa de prestação de serviços técnicos especializados para o setor da construção civil	22/02/2018	22/02/2018	11/07/2023	-	IFSC	100%
23292.017767.2016-19	Desenvolvimento e aplicação de módulos educacionais como suporte ao processo de ensino/aprendizagem de circuitos eletroeletrônicos suportado pelo laboratório remoto VISIR	07/11/2016	15/12/2020	31/12/2021	Programa Europeu Erasmus+	IFSC	100%



23292.037648.2021-95	Programa ENERGIF	08/12/2021	08/12/2021	31/12/2022	SETEC/MEC	IFSC	100%
23292.003395.2021-31	Oficinas do RE-SABER	07/07/2021	07/07/2021	31/12/2023	SETEC/MEC	IFSC	88%
23292.035369.2021-33	Curso Formação Continuada/Qualificação Profissional em Georreferenciamento de Imóveis Rurais	08/12/2021	08/12/2021	31/05/2023	SPU	IFSC	100%
23292.039682.2021-79	Juventudes Negras Periféricas: entre as Cotas e os Mundos do Trabalho	10/12/2021	11/05/2022	31/12/2022	UFSM; SPO/MEC; SEGOV/PR	IFSC	95%
23292.030993.2021-39	Produção e Disponibilização de Recursos Educacionais Digitais Bilíngue (Libras - Português) para o Ensino Médio e Técnico para as Redes de Ensino no Brasil	05/11/2021	10/11/2021	13/04/2025	SETEC/MEC	IFSC	70%
23292.011312.2021-60	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Técnica na Integração entre processo de Chão de Fábrica e a WEB	07/06/2021	20/06/2021	04/07/2021	AUTOMATISA SISTEMAS LTDA	IFSC	100%
23292.000188.2021-96	Produção de Materiais Audiovisuais Bilíngues pra Divulgação do programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)	18/12/2020	03/03/2021	15/10/2022	FNDE	IFSC	72%
23292.045339.2020-21	Autonomia Social e Econômica: Gerando renda e valorizando o trabalho feminino	03/03/2021	03/03/2021	31/01/2023	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos / Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres / Depto de Políticas das Mulheres e Relações Sociais	IFSC	67%
23292.055705.2019-84	Projeto básico para desenvolvimento de ações para implementação da política de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional	27/11/2019	27/11/2019	31/12/2023	MEC/SEB/ SETEC	IFSC	80%
23292.056461.2018-45	Projeto alvorada - inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional	24/01/2019	24/01/2019	31/01/2021	DEPEN	IFSC	100%

### III. Avaliação de Desempenho

Seguindo o que estabelece o §1º, do Art. 5º do Decreto nº7.423, cabe ao IFSC aprovar a **“Avaliação de Desempenho”** no que concerne os ganhos de eficiência obtidos na **gestão de projetos do IFSC realizados por meio do apoio** da FEESC. Não cabe, portanto, uma análise em relação ao número de projetos ou valores financeiros captados em determinado período, pois estes indicadores são dependentes de uma série de fatores externos à FEESC e ao IFSC.

Sendo assim, deve ser avaliado o quanto à relação do IFSC com a FEESC contribuiu na sua capacidade de executar projetos de modo eficaz e com um mínimo de desperdício. Esta comissão entendeu que a análise dos ganhos de eficiência deveria ser feita junto aos coordenadores de projetos apoiados pela FEESC. Portanto, foi solicitado aos coordenadores de projetos FEESC em 2021 que respondessem um Formulário de Avaliação de Desempenho da FEESC, referente a aspectos relevantes como relacionamento com os pesquisadores (atendimento, disponibilidade, comprometimento), segurança jurídica (cumprimento da legislação, transparência), serviços (compras, recursos humanos, contabilidade, portal do coordenador) e eficiência. Os itens foram avaliados com notas de 0 a 10 (ou “não se aplica”).

Das respostas enviadas pelos coordenadores, a comissão pode extrair a seguinte análise de desempenho. Quando analisados os projetos considerados concluídos, a visão dos respondentes foi de satisfação atribuindo nota máxima, para o relacionamento da Fundação para com o coordenador do projeto e em troca de informações com o coordenador. Quanto aos projetos em andamento, a média das respostas dos coordenadores foi de 9,2. Já quanto ao horário de trabalho e disposição do corpo de colaboradores da FEESC, a média foi 9,25. Relativo à segurança jurídica proporcionada pelos procedimentos administrativos da FEESC e o sistema de controle interno, na prevenção de responsabilização administrativa, fiscal, civil e criminal dos ordenadores de despesas dos projetos: nos projetos concluídos: um não considerou possível avaliar e pontuou “não se aplica”, enquanto os demais atribuíram nota máxima. O setor de recursos humanos também pontuou acima de 9 para a percepção sobre os recursos humanos da Fundação. Entre os projetos concluídos em 2021, o item que recebeu a avaliação mais baixa (média em torno de 8,9) foi referente ao Portal do Coordenador quanto à gestão do projeto e quanto à disposição em atender e oferecer soluções em curto espaço



de tempo. Em uma análise mais ampla, a nota média de avaliação de desempenho da FEESC pela percepção dos coordenadores de projetos é superior a 9, com sinalização concreta de aprimoramentos de alguns pontos a serem discutidos com a FEESC em busca de maior alinhamento das práticas para o futuro.

Importante ressaltar que os projetos executados pelo IFSC e parceiros, com a gestão administrativa e financeira da FEESC, vêm apresentando resultados técnicos e científicos importantes, mas além disso, apresentam eficiência e eficácia quanto ao uso dos recursos financeiros e cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho.

Esta eficácia e eficiência, atreladas aos fatores economicidade e impacto, são alcançadas graças à qualificação do quadro de profissionais da FEESC e aos sistemas de suporte, como por exemplo, o sistema informatizado de Gestão de Projetos (SIFEESC), no qual os coordenadores de projetos recebem uma conta de usuário para acesso e passam a realizar eletronicamente a gestão administrativa e financeira do projeto. Por meio deste sistema, o coordenador do projeto realiza as solicitações de realização de despesas (compras, pagamento de bolsas, entre outros) de acordo com o orçamento, tem acesso às cópias dos documentos comprobatórios de despesa (notas fiscais, recibos, taxas etc.), acompanhando a execução das metas.

A eficiência na gestão dos projetos proporcionada pela FEESC não se limita ao atendimento prestado aos coordenadores dos projetos e na celeridade com que realiza as despesas previstas, mas também à manutenção de um canal direto e atualizado de comunicação com o IFSC. Todo o mês, e sempre que solicitado, a FEESC encaminha ao Departamento de Inovação/PROPI do IFSC um relatório detalhando as bolsas pagas a servidores e alunos do IFSC, assim como semestral repassa um relatório dos recolhimentos realizados em favor do IFSC, mantendo a instituição informada conforme prevê a legislação em vigor.

Neste sentido, a **FEESC atende também ao que dispõe o artigo 4º-A da Lei 8.958/94, que trata da publicação das informações dos projetos executados com seu apoio.** A FEESC possui em seu site<sup>3</sup> institucional uma área específica para acesso a estas informações.

A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC vem proporcionando a realização de importantes projetos em parceria com empresas e outras organizações, contribuindo para que o IFSC alcance sua missão. O IFSC como um centro avançado de produção de conhecimento, passou a ser demandado para atender a ações específicas, oriundas de editais de órgãos governamentais ou de solicitações da sociedade e do setor produtivo. O apoio da FEESC permite ao IFSC atender a demandas externas descontínuas, não regulares, já que a estrutura administrativa existente no IFSC já está com sobrecarga de atividades. Vale lembrar que o credenciamento do Polo de Inovação do IFSC, Campus Florianópolis, como unidade EMBRAPIL teve como uma das contrapartidas institucionais a exigência da gestão dos projetos através de uma Fundação de Apoio, no caso a FEESC.

Desta forma, a atuação da FEESC na gestão administrativa e financeira dos projetos interinstitucionais vem proporcionando ao IFSC a capacidade de executar tais projetos com eficiência, alcançando importantes resultados de pesquisa, gerando avanços científicos e tecnológicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, captando recursos externos, que resultam na melhoria da sua infraestrutura e no pagamento de bolsas de pesquisa para servidores e alunos, cumprindo assim com a sua missão e, principalmente, assumindo um importante e ativo papel no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Considerando o interesse do IFSC em manter a FEESC como sua Fundação para dar apoio aos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, **esta comissão emite opinião favorável para que o Conselho Superior do IFSC aprove a presente Avaliação de Desempenho da FEESC referente ao exercício de 2021.**

<sup>3</sup> Endereço de acesso a área de Projetos em Execução do site da FEESC <http://feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao>

#### **IV. Relatório Anual de Gestão da FEESC 2021**

Conforme previsto no §1º do art. 5º do Decreto nº7.423/2010, o IFSC deve analisar o Relatório Anual de Gestão da FEESC, exercício 2021, e decidir quanto à **ratificação** da sua aprovação dada pelo órgão deliberativo superior da FEESC, que ocorreu durante a Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC, realizada em 19/05/2022.

O Relatório Anual de Gestão da FEESC 2021 inicia com uma breve apresentação do propósito do relatório em prestar informações com transparência acerca das ações desenvolvidas durante o ano. Na sequência são apresentadas a missão, visão e propósito da FEESC. O relatório segue com um breve histórico da FEESC, desde sua fundação em 1966 até sua importante atuação na realização de parcerias com instituições públicas, privadas, não governamentais, nacionais e internacionais. No estado de Santa Catarina, a FEESC atua como fundação de apoio à UFSC desde 1994, ao IFSC desde 2012 e à UDESC desde 2017. Destaca-se ainda a alteração do seu nome de fantasia para Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em homenagem ao fundador, Caspar Erich Stemmer. A documentação legal da FEESC e suas Finalidades e Ações também são apresentadas.

Também foi apresentado o Relatório dos Auditores Independentes (VGA Auditores Independentes) sobre as Demonstrações Contábeis da FEESC, exercício 2021, que compreendem o Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Explicativas. Tal auditoria considerou que as demonstrações contábeis se apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 2021, a FEESC atuou na gestão administrativa e financeira dos projetos das seguintes instituições: UFSC, IFSC, UDESC, UNILA e CPRM, além de Instituições de Ciência e Tecnologia privadas (ICTs Privadas). Além disso, manteve a atuação junto ao Pacto pela Inovação por Santa

Catarina, Conselho Municipal de Inovação de Florianópolis, Pacto pela Inovação de Joinville e Conselho Municipal de Inovação de Blumenau. Ressalta-se a premiação no Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES), onde **conquistou o terceiro lugar do Prêmio de Boas Práticas.**

Em relação à gestão administrativa e financeira da FEESC dos projetos das ICTs apoiadas no ano de 2021, consta que foram encaminhadas 343 prestações de contas já previstas nos instrumentos de contratação, parciais e finais, bem como regularização de prestações de contas já apresentadas, equivalentes a R\$ 72.201.671,09 (setenta e dois milhões, duzentos e um mil, seiscentos e setenta e um reais e nove centavos).

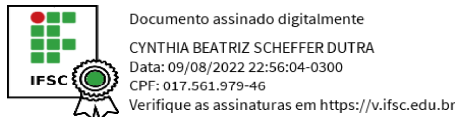
Destas, 57 são prestações de contas finais e 98 regularizações de prestações de contas, as quais representaram R\$ 17.148.552,51 (dezessete milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Destaca-se também que, em 2021, foi recebida a aprovação em 141 prestações de contas, parciais e finais, equivalentes a R\$ 26.837.206,94 (vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

Verifica-se que a FEESC providenciou toda documentação e informações necessárias a análise do Relatório Anual de Gestão pelos colegiados e órgãos de controle internos e externos, demonstrando que cumpre com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência dos seus atos, assim como, atende às exigências legais previstas na Lei nº8.958/1994, bem como o Decreto nº7.423/2010. **Esta Comissão entende que o Relatório de Gestão da FEESC 2021 obedece ao que está estabelecido pela legislação em vigor e emite parecer favorável pela sua aprovação.**

## **VI. Parecer Final**

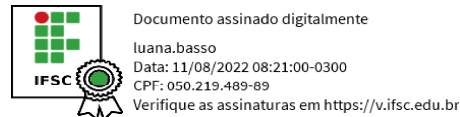
Diante do exposto, esta comissão **apoiar a renovação da FEESC para atuar como fundação de apoio ao IFSC**, opinando pela **aprovação da Avaliação de Desempenho da FEESC** e pela **ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2021**, dada pelo seu órgão deliberativo superior.

Integrantes da Comissão Interna:



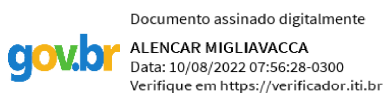
Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

**PROPII**



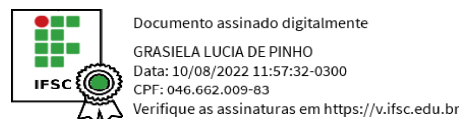
Denize Nobre Oliveira

**GABINETE**



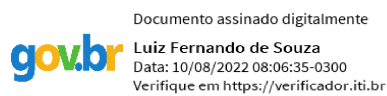
Alencar Migliavacca

**PROEN**



Grasiela Lucia de Pinho

**PROEX**

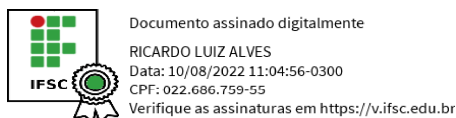


Rodrigo da Silva

**PRODIN**

Luiz Fernando de Souza

**PROAD**



Ricardo Luiz Alves

**Polo de Inovação**

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.